

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 14
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de aprimorar a assistência prestada, assegurando atendimento eficiente e de qualidade aos usuários do IPESAÚDE, em consonância com a deliberação proferida na 228ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os códigos abaixo relacionados no Rol de Procedimentos do IPESAÚDE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.12.0405	BIÓPSIA DE ESTRUTURA PROFUNDA GUIADA POR TC	R\$ 148,20
0.91.12.0406	PUNÇÃO DE COLEÇÃO PROFUNDA GUIADA POR USG	R\$ 148,20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ELXW-ZC2G-Z7GG-YYQ8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 21/01/2026 12:11:02 (Docflow)

quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.814

21



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 163/2026, datado de 12 de janeiro de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 15 (QUINZE) dias do Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Aline Barreto Linhares	960.xxx.xxx-49	007/2026	05/01/2026	19/01/2026

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor- Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe e em conformidade com a cláusula nona, do Contrato Temporário nº 026/2024, vem tornar público a extinção do contrato temporário do servidor por pacto laboral abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Rogério santos souza	025.xxx.xxx-58	03/2026	Socioeducador	15/01/26

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2026.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

IPESAÚDE

PORTARIA Nº 14
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de aprimorar a assistência prestada, assegurando atendimento eficiente e de qualidade aos usuários do IPESAÚDE, em consonância com a deliberação proferida na 228ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 23 de dezembro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Instituir os códigos abaixo relacionados no Rol de Procedimentos do IPESAÚDE.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir os códigos abaixo relacionados no Rol de Procedimentos do IPESAÚDE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.12.0405	BIÓPSIA DE ESTRUTURA PROFUNDA GUIADA POR TC	R\$ 148,20
0.91.12.0406	PUNÇÃO DE COLEÇÃO PROFUNDA GUIADA POR USG	R\$ 148,20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

ITPS



SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 444/2025-COMPRAS.GOV.ITPS.
OBJETO: Aquisição de um **Espectrofotômetro UV/VIS** para o Laboratório de Química de Água do ITPS do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe. - ITPS - **Prazo de entrega:** de até 60 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.202 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.122.0036 PROJETO/ATIVIDADE: 0836

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 1799
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
EMPRESA: MERCK S.A. CNPJ: 33.069.212/0008-50

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO.
01	Espectrofotômetro UV/VIS Prove 300 plus photometric, 190-1100 nm, Spectroquant Fabricante: Merck, conforme T.R. vide P.T. fis.: 649	UNID	01	Supelco	R\$ 47.600,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.licitanet.com.br. O Pregoeiro adjudica o objeto do certame. O Diretor-Presidente do ITPS homologa a licitação.

Aracaju, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE DO ITPS

GETULIO RIBEIRO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL-SECLOG

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIANº 1016/2026 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.01768.07/2014-RV2/2025 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **CARLOS ROBERTO SOUSA DO NASCIMENTO, CPF NºXXX.457.175-XX**, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) **MARIANA DAVILA FILGUEIRAS NASCIMENTO, CPF Nº XXX.154.415-XX**, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41.

Aracaju, 21 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 001/2023 POR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.

CONTRATADA: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.528.676/0001-03

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 001/2023, referente ao processo de Pregão Eletrônico n.º 255/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 140/2026 - CCAC/PAREC

PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

21 de janeiro de 2026

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026
POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.

CONTRATADA: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Nº DO CNPJ: 17.336.390/0001-78

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do censo previdenciário, de acordo com a descrição de serviços constante no termo de referência, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I do Edital referentes ao Pregão nº 388/2025, os integrantes a este independente de transcrição.

FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, Nº DO CPF: XXX.496.XXX.X9, e na sua ausência e impossibilidade, a servidora EDLA KETLYN BRUNO ALVES, Nº CPF: XXX911XXXX9

GESTOR DO CONTRATO: SÉRGIO RICARDO SOUZA BEZERRA, Nº CPF XXX.641.XXX-X5

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO Nº: 7583/2025 - CCAC/PGE

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2026

GRUPO DE TRABALHO

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE